



## Indicação Nº 203/2026

**Ementa:** Indica ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy, por intermédio da Secretaria competente, a necessidade de instalação de placas informativas indicando a proibição do descarte irregular de lixo na área localizada na Rua Gravatá, altura do número 353, no bairro Jardim Marina.

**INDICO** nos termos regimentais vigentes, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy, solicitando que a Secretaria competente realize avaliação técnica e promova a instalação de placas informativas indicando a proibição do descarte irregular de lixo na área situada na Rua Gravatá, aproximadamente na altura do nº 353, no bairro Jardim Marina.

Munícipes relataram que o local tem sido utilizado de forma recorrente para o descarte irregular de resíduos, ocasionando acúmulo de lixo, mau cheiro e transtornos à população do entorno.



### Justificativa

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores

A presente Indicação tem por objetivo solicitar a instalação de placas informativas indicando a proibição do descarte irregular de lixo na área localizada na Rua Gravatá, na altura do número 353, no bairro Jardim Marina.

O descarte inadequado de resíduos sólidos tem causado impactos negativos ao meio ambiente, à saúde pública e à qualidade de vida dos moradores da região, além de comprometer a limpeza e a organização urbana.

A instalação de placas de sinalização contribuirá para orientar a população, coibir práticas irregulares e auxiliar na preservação do espaço público, promovendo maior conscientização ambiental.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo Municipal que determine à Secretaria competente a avaliação e instalação das placas informativas, conforme normas vigentes.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 26 de janeiro de 2026.

**PEDRO MAU MAU**

**VEREADOR**



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



Indicação Nº 203/2026 - Documento assinado digitalmente em 26/01/2026. PROTOCOLO 1826/2026 - 26/01/2026 13:27 - Para ver o arquivo original acesse [http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino\\_Siave/documentos/autenticar](http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino_Siave/documentos/autenticar) e informe a chave: 5TUX-R126-06GV-B5M5





### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=5TUXR12606GVB5M5>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 5TUX-R126-06GV-B5M5**

